

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2011
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO
ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO
(TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU
NEONATAL (TENTI-NEO)
PROFICIÊNCIA CURRICULAR**

EDITAL N. 1/2011, DE 30 DE ABRIL DE 2011

A Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva – Adulto, Pediátrica e Neonatal – ABENTI, por intermédio de sua Comissão de Titulação, comunica através do presente Edital, que realizará no dia Nove de Novembro de 2011, Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva por Proficiência Curricular (TENTI-PROF), durante o XVI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva (CBMI), em Porto Alegre (RS).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

- 1.1 - O Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI), na modalidade Proficiência Curricular (TENTI-PROF) tem por objetivo certificar o Enfermeiro qualificado a exercer sua especialidade em Unidades de Terapia Intensiva, de Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos de Enfermagem, validando sua capacitação e competência profissional e científica, de acordo com os critérios da Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), aprovados e regulamentados pela legislação profissional vigente.
- 1.2 - O processo de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Terapia Intensiva, por Sociedades de Especialistas, é regulamentado através de:
- **Resolução COFEN N° 290/2004**, de 24 de março de 2004, que Fixa as Especialidades de Enfermagem e revoga a Resolução COFEN N° 260/2001, de 12 de julho de 2001;
 - **Resolução COFEN N° 261/2001**, de 12 de julho de 2001, que Fixa normas para registro de Enfermeiro, com pós-graduação; e
 - **Estatuto da ABENTI**, que prevê a outorga do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, mediante aprovação em Concurso de Provas e Títulos, através da **Comissão de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Terapia Intensiva**.
- 1.3 - O Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva por Proficiência Curricular (TENTI-PROF) tem validade indeterminada, porém, o portador do Título só poderá fazer uso deste desde que se encontre em pleno gozo de seus direitos junto ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI).

2. REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1 - Poderá se candidatar ao Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva por Proficiência Curricular o enfermeiro que comprove, por documentação legal:
- Mínimo de dez (10) anos de inscrição no Sistema COFEN/CORENs, na categoria Enfermeiro, até 30 de abril de 2011, e estar regular com sua situação profissional perante a Autarquia;
 - Registro de, no mínimo, dez (10) anos trabalhados em assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, de Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos de Enfermagem, como Enfermeiro, até 30 de abril de 2011.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão aceitas pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), no período de 16 de maio de 2011 até 15 de julho de 2011, impreterivelmente.
- 3.2 - É vedada a inscrição extemporânea.
- 3.3 - Para inscrever-se, o Candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o presente Edital, que está disponível no site www.amib.org.br.
- 3.4 - A inscrição do Candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 3.5 - Taxa de inscrição:
 - Associado ABENTI: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
 - Não Associado ABENTI: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinqüenta Reais)
- 3.6 - O Candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou por meio de cartão de crédito, diretamente no site da Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB (www.amib.org.br), no ato da inscrição.
- 3.7 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 15 de julho de 2011.
- 3.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da ABENTI.
- 3.9 - Os documentos necessários deverão ser impressos e enviados, para a sede da AMIB, impreterivelmente, até o dia 15 de julho de 2011 por correspondência registrada (será considerada a data de postagem da ECT). Endereço da sede da AMIB: Rua Joaquim Távora, número 724 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP 04015-011, o Requerimento de Inscrição apresentado no Anexo I deste Edital, completamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação relacionada no presente Edital, endereçados à Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva – ABENTI.
- 3.10 - O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição.
- 3.11 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a Comissão de Titulação da ABENTI do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.12 - A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas e a outorga do Título do Candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou em documentos apresentados.
- 3.13 - Qualquer prejuízo ao Candidato, por inobservância do presente Edital, será de sua inteira responsabilidade.
- 3.14 - Terá a inscrição recusada o Candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 - Para todos os Candidatos:
 - Requerimento de Inscrição, fornecido pela ABENTI, disponível no Anexo I do presente Edital, devidamente preenchido e assinado;
 - Uma Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente identificado com o nome do Candidato;
 - Duas fotos 3x4 recentes, em fundo branco;
 - Uma Cópia autenticada da Cédula de Identidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição; na categoria Enfermeiro;
 - Uma Cópia autenticada do Boleto de Pagamento do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição; na categoria Enfermeiro, relativo ao ano 2011;
 - Uma Cópia autenticada do Diploma de Enfermeiro;
 - Uma Cópia autenticada do Documento de Identificação (RG);
 - Uma Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Uma Cópia simples do Comprovante de Residência (Conta de luz, água ou telefone; correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito);

- Três Originais do Curriculum Vitae, específico para as atividades voltadas à assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, de Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos de Enfermagem, como Enfermeiro, conforme Modelo apresentado no Anexo II deste Edital, acompanhado de cópias simples dos respectivos documentos comprobatórios.
- Um Original(ais) mais duas Cópias Simples da(s) Declaração(ões) de Comprovação de Atuação da(s) instituição(ões) de trabalho do Candidato, comprovando o exercício profissional como Enfermeiro, trabalhados em assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, de Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos de Enfermagem, por, no mínimo, dez (10) anos, até 30 de abril de 2011, apresentada no Anexo III deste Edital;
- A(s) Declaração(ões) de Comprovação de Atuação deverá(ão) ser emitida(s) pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) (RT) das respectivas instituições, de onde o candidato comprovar sua atuação.
- A(s) Declaração(ões) de Comprovação de Atuação deverá(ão) ter Reconhecimento de Firma da assinatura do RT. O Reconhecimento de Firma poderá ser Por Semelhança.

4.2 - As cópias e originais entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

5. ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 - O cumprimento, por parte do Candidato, das exigências para a inscrição assegura a participação no Concurso Público.
- 5.2 - O Candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá assegurado o direito de participar do certame e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.3 - A Comissão de Titulação da ABENTI divulgará, no site da AMIB, até o dia 26/08/2011, a lista dos candidatos aptos, que atenderam às exigências deste edital.

6. BANCA EXAMINADORA

- 6.1 - O Concurso Público será julgado por Banca Examinadora composta por, no mínimo, cinco Membros Titulares, indicados pela Comissão de Titulação, possuidores de notória capacitação e competência profissional e científica na área e modalidades.
- 6.2 - A Banca Examinadora é responsável pela avaliação e julgamento da Prova de Títulos.

7. NOTA FINAL DO CONCURSO

- 7.1 - A Nota Final do Concurso de Provas e Títulos pode variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez pontos).
- 7.2 - A Nota Final do Concurso será composta pela nota da Prova de Títulos, de caráter eliminatório.
- 7.3 - Será desclassificado do Concurso, automaticamente, o Candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco pontos) na Prova de Títulos.
- 7.4 - Serão considerados aprovados os Candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete pontos) na Nota Final do Concurso.

8. PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 - A Prova de Títulos consiste da análise do Curriculum Vitae e dos respectivos documentos comprobatórios (Títulos) apresentados pelo Candidato na inscrição.
- 8.2 - A pontuação da Prova de Títulos ocorrerá em conformidade com o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, apresentado no Anexo IV do presente Edital.
- 8.3 - A Nota Final da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos nos quesitos de avaliação desta Prova.
- 8.4 - Cada título será considerado uma única vez.
- 8.5 - Receberá nota zero o Candidato que não entregar os documentos comprobatórios dos títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
- 8.6 - Somente serão aceitos os títulos expedidos até 30 de abril de 2011.
- 8.7.É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o Candidato assine e apresente a Declaração de Cópias Autênticas indicada no Anexo V deste Edital. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

- 8.8 - Os títulos deverão ser entregues acompanhados do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo Candidato.
- 8.9 - O Candidato deverá observar atentamente as instruções contidas no Anexo II quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.
- 8.10 - É de responsabilidade do Candidato indicar no título, de forma clara e precisa, o item do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos para o qual o título está sendo apresentado.
- 8.11 - A Banca Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo Candidato para a pontuação dos títulos.
- 8.12 - Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do Candidato.
- 8.13 - Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada de títulos para a Prova de Títulos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS E FINAL DO CONCURSO

- 9.1 - A relação dos Candidatos aprovados no Concurso será divulgada através dos Editais de Resultado Final, nas diferentes modalidades, no site da AMIB (www.amib.org.br) no dia 02 de dezembro de 2011.
- 9.2 - Os Candidatos, aprovados ou não no Concurso, poderão solicitar os respectivos Resultados das Provas de Títulos (pontuações), através de requerimento à Comissão de Titulação da ABENTI, até quinze (15) dias consecutivos após a publicação do resultado final do Concurso Público.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS DO CONCURSO

- 10.1 - A inscrição do Candidato implicará na aceitação das normas do Concurso contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados.
- 10.2 - Não serão dadas, por telefone nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O Candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados para esse fim.
- 10.3 - As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à conta do Candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Titulação da ABENTI – Gestão 2010-2012, constituída pelos Membros Titulares:
- Margarete Marques Lino – Coordenadora
 - Débora Feijó Vilas Boas Vieira
 - Juliana Aparecida Borges de Oliveira
 - Maria Aparecida Oliveira Batista
 - Nára Selaimen Gaertner de Azeredo
 - Renata Andréa Pietro Pereira Viana
 - Sueli Dias Araújo
- 10.5 - Fica eleito o Foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 30 de abril de 2011.

Margarete Marques Lino

Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos – ABENTI 2011
Coordenadora da Comissão de Titulação – ABENTI Gestão 2010-2012
Enfermeira. COREN-SP 34.386

Doutor em Enfermagem. Título de Especialista em Terapia Intensiva registrado no COFEN sob nº 2850

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2011 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA POR PROFICIÊNCIA CURRICULAR (TENTI-PROF) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (*)

Eu, (NOME COMPLETO) _____,

(NACIONALIDADE) _____,

(RG nº) _____ (Órgão Emissor) _____ (UF) _____ (Data de emissão) _____,

(CPF nº) _____, residente à (ENDEREÇO) _____

_____, (BAIRRO) _____

(CIDADE), _____ (UF) _____ (CEP) _____,

(DDD - nº telefone para contato) _____ - _____ (E-mail para contato) _____,

Enfermeira(o), inscrita(o) no COREN/(UF) sob o número (_____/_____), venho por meio deste requerer minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos 2011 para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva por **PROFICIÊNCIA CURRICULAR**, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, em novembro de 2011, para o que encaminho documentação requisitada e indicada no Edital do Concurso. Estou ciente e concordo com os termos descritos no Edital do Concurso em questão, não havendo nenhum Item que eu desconheça, não tenha compreendido ou venha a recorrer após a realização do Concurso.

(LOCAL) _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

O campo com () será para preenchimento exclusivo da Secretaria da ABENTI*

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2011 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA POR PROFICIÊNCIA CURRICULAR (TENTI-PROF) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (PROVA DE TÍTULOS)

- 1 - A Prova de Títulos deverá ser impressa em folhas tamanho A4 e encadernada com espiral simples.
- 2 - Encadernar de forma que cada bloco tenha a lista dos Títulos, numerados e acompanhados das cópias comprobatórias, também enumeradas para identificação.
- 3 - Todas as folhas, incluindo os Títulos, deverão ser paginadas e rubricadas pelo Candidato.
- 4 - Não incluir Títulos que não tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em: Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos.
- 5 - Os títulos deverão ser entregues acompanhados do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos apresentado no Anexo IV. O Quadro deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.
- 6 - É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica apresentada no Anexo V. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 7 - O candidato deverá observar atentamente as instruções desta seção quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.
- 8 - Se o Candidato não tiver nenhum Título em determinado Bloco, incluir uma folha com o nome do bloco e escrever: Nenhum Título.
- 9 - O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções contidas neste Anexo.
- 10 - A montagem deverá seguir os blocos abaixo relacionados:

Folha de Rosto: Nome do Concurso - Prova de Títulos – Nome do Candidato.

Bloco 1: Identificação do Candidato: Nome – Data e Local de nascimento – Data e Local de Formatura – N° de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Jurisdição – N° do Documento de Identidade, Data e Órgão Expedidor.

Bloco 2: Tempo de atuação, como Enfermeiro nas áreas de Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, em assistência, gerência, ensino e/ou pesquisa. Anexar Declaração(ões) de Comprovação de Atuação.

Bloco 3: Participação, como ouvinte/congressista, em eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação. Para os eventos que não citem a carga horária, anexar, também, cópias dos programas dos eventos.

Bloco 4: Formação acadêmica: Cursos completos, reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Especialização (carga horária mínima de 360 horas), Residência ou Aprimoramento, Mestrado e Doutorado, cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos. Anexar cópias dos Certificados de Conclusão e Folha de Rosto da Monografia, Dissertação ou Tese.

Bloco 5: Cursos de imersão completos, com carga horária superior a 15 horas: Basic Life Support (BLS), Advanced Cardiac Life Support (ACLS), PICC (Peripherally Inserted Central Catheter), FCCS (Fundamentals in Critical Care Support), ATLS (Advanced Trauma Life Support) ou outros cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins. Anexar cópias dos Certificados de Aprovação/Conclusão.

Bloco 6: Instrutor de Cursos de imersão, com carga horária superior a 15 horas: Basic Life Support (BLS), Advanced Cardiac Life Support (ACLS), PICC (Peripherally Inserted Central Catheter), FCCS (Fundamentals in Critical Care Support), ATLS (Advanced Trauma Life Support) ou outros cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins. Anexar cópias das Declarações/Certificados de Participação.

Bloco 7: Aulas, palestras, conferências e participação em mesas-redondas em cursos e/ou eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação e cópias dos programas dos eventos.

Bloco 8: Participação em comissões organizadoras de cursos e/ou eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação e cópias dos programas dos eventos.

Bloco 9: Trabalhos apresentados, como autor ou co-autor, em eventos cujos temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação e cópias dos programas dos eventos.

Bloco 10: Publicações em anais, revistas, jornais ou livros técnico-científicos, cujos temas da publicação tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, nos últimos 10 (dez) anos. Listar em ordem cronológica, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Anexar cópia da primeira página de cada publicação.

Bloco 11: Participação ativa em entidades de classe: COREN, ABEn, Sociedades de Especialistas ou Entidades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s), com o tempo de atuação e cargo ocupado.

Bloco 12: Atividades relacionadas à Pesquisa, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

Bloco 13: Outras atividades não-contempladas nos Blocos anteriores, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

Bloco 14: Título de Especialista outorgado por Sociedades de Especialistas, em conformidade com a regulamentação do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2011 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA POR PROFICIÊNCIA CURRICULAR (TENTI-PROF) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO

(LOCAL) _____, _____ de _____ de 2011.

Eu, (NOME COMPLETO) _____,

(NACIONALIDADE) _____,

(RG nº) _____ (Órgão Emissor) _____ (UF) _____ (Data de emissão) _____,

Enfermeiro(a), COREN sob o número (_____/_____), Responsável Técnico(a) pela(o) (NOME DA INSTITUIÇÃO) _____;

declaro, para fins de Comprovação de Atuação, em Concurso Público de Provas e Títulos 2011 para Obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, que o(a) enfermeiro(a) (NOME COMPLETO DO CANDIDATO) _____

_____, COREN

nº(_____/_____), atua(atuou) como Enfermeiro, nesta Instituição, desenvolvendo suas atividades de

_____/_____/_____ até ____/____/_____ na Unidade/Setor (DENOMINAÇÃO) _____,

atuando em (especificar: ASSISTÊNCIA, GERÊNCIA, ENSINO e/ou PESQUISA) _____

na atenção à pacientes críticos e/ou potencialmente críticos.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Técnico

ANEXO IV

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2011 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA POR PROFICIÊNCIA CURRICULAR (TENTI-PROF) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

- 1 - O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções da seção **PROVA DE TÍTULOS** e do **ANEXO II** deste Edital.
- 2 - O candidato deverá preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação.
- 3 - A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos dois anos que antecedem o dia 30 de abril de 2011, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.
- 4 - A Banca Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo Candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do Candidato.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS	
Nome do Candidato	
Modalidade	PROFICIÊNCIA CURRICULAR
Nº de Inscrição (Uso da Secretaria da ABENTI)	

BLOCOS OBRIGATÓRIOS

BLOCO 1: Identificação do Candidato. Não Pontua.

BLOCO 2: Tempo de Atuação como Enfermeiro em áreas de Terapia Intensiva, Cuidados Críticos ou Cuidados Intensivos, em Assistência, Gerência, Ensino e/ou Pesquisa. Pontua a partir do 10º ano de atuação, retroativo a 30 de abril de 2011		Pontuação	Por ano completo	Pontuação Total
2.1	Atuação em Assistência.	1,0		
2.2	Atuação em Gerência.	1,0		
2.3	Atuação em Ensino do Magistério Superior.	1,0		
2.4	Atuação em Pesquisa.	1,0		
Total do Bloco Limitado a 10 pontos.				

BLOCO 3: Participação em Eventos, como Ouvinte/Congressista. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Evento	Pontuação Total
3.1	Evento Nacional	1,5		
3.2	Evento Internacional	2,0		
Total do Bloco Limitado a 20 pontos.				

BLOCO 4: Formação Acadêmica. Sem limite de tempo antecedente a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Curso	Pontuação Total
4.1	Doutorado concluído na área do Concurso ou área afim	5,0		
4.2	Mestrado concluído na área do Concurso ou área afim	3,0		
4.3	Especialização concluída na área do Concurso ou área afim	1,5		
4.4	Residência/Aprimoramento concluído na área do Concurso ou área afim	1,5		
4.5	Doutorado concluído fora da área do Concurso ou de área afim	3,0		
4.6	Mestrado concluído fora da área do Concurso ou de área afim	1,5		
4.7	Especialização concluída fora da área do Concurso ou de área afim	1,0		
4.8	Residência/Aprimoramento concluído fora da área do Concurso ou de área afim	1,0		
Total do Bloco Limitado a 15 pontos.				

BLOCO 5: Cursos de Imersão. Sem limite de tempo antecedente a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Curso	Pontuação Total
5.1	Curso realizado nos 5 (cinco) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.	3,0		
5.2	Curso realizado a partir do 5º ano antecedente a 30 de abril de 2011.	2,0		
Total do Bloco Limitado a 5 pontos.				

BLOCO 6: Instrutor de Cursos de Imersão. Sem limite de tempo antecedente a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Curso	Pontuação Total
6.1	Curso. Pontua por ano completo de atuação	5,0		
Total do Bloco Limitado a 15 pontos.				

BLOCO 7: Aulas, Palestras, Conferências, Participação em Mesas-Redondas. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Participação	Pontuação Total
7.1	Evento Nacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.	3,0		
7.2	Evento Internacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.	4,0		
7.3	Evento Nacional a partir do 5º ano antecedente a 30 de abril de 2011.	1,5		
7.4	Evento Internacional a partir do 5º ano antecedente a 30 de abril de 2011.	2,0		
Total do Bloco Limitado a 15 pontos.				

BLOCO 8: Organização de Eventos. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Evento	Pontuação Total
8.1	Por Participação	5,0		
Total do Bloco Limitado a 15 pontos.				

BLOCO 9: Trabalhos apresentados em Eventos. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Trabalho	Pontuação Total
9.1	Evento Nacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.	3,0		
9.2	Evento Internacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.	4,0		
9.3	Evento Nacional a partir do 5º ano antecedente a 30 de abril de 2011.	1,5		
9.4	Evento Internacional a partir do 5º ano antecedente a 30 de abril de 2011.	2,0		
Total do Bloco Limitado a 15 pontos.				

BLOCO 10: Publicações. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Publicação	Pontuação Total
10.1	Resumo publicado em Anais de Eventos da Área/Modalidade do Concurso	3,0		
10.2	Trabalho publicado em Periódico da Área/Modalidade do Concurso.	5,0		
10.3	Capítulo de livro publicado na Área/Modalidade do Concurso	10		
10.4	Organização de livro publicado na Área/Modalidade do Concurso	20		
Total do Bloco Limitado a 20 pontos.				

BLOCO 11: Participação em Entidades de Classe. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Ano	Pontuação Total
11.1	Por Ano de Participação	1,0		
Total do Bloco Limitado a 5 pontos.				

BLOCO 12: Atividades relacionadas à Pesquisa. Nos 10 (dez) anos anteriores a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Item	Pontuação Total
12.1	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese.	3,0		
12.2	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	2,0		
12.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. <i>Limitada a dez pontos.</i>	1,5		
12.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. <i>Limitada a cinco pontos.</i>	1,0		
12.5	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. <i>Limitada a dois pontos.</i>	0,5		
12.6	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. <i>Limitada a dois pontos.</i>	0,5		
12.7	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de projeto de extensão de ação contínua, devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. <i>Limitada a três pontos.</i>	1,5		
Total do Bloco Limitado a 25 pontos.				

BLOCO 13: Outras atividades não-contempladas nos Blocos anteriores. Nos 10 (dez) anos anteriores a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Item	Pontuação Total
13.1	Pós-Doutoramento na área do concurso.	6,0		
13.2	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. Pontuação por tese.	1,5		
13.3	Participação em Banca Examinadora como membro efetivo de mestrado. Pontuação por dissertação.	1,0		
13.4	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso de especialização. Pontuação por monografia. <i>Limitada a cinco pontos.</i>	0,5		
13.5	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. <i>Limitada a cinco pontos.</i>	3,0		
13.6	Atividades de preceptoria na área do concurso, por ano completo.	3,0		
13.7	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso.	2,0		
13.8	Membro de corpo editorial de periódico indexado. Pontuação por ano completo de atuação. <i>Limitada a dez pontos.</i>	3,0		
13.9	Revisor de periódico indexado. Pontuação por ano completo de atuação. <i>Limitada a cinco pontos.</i>	2,0		
13.10	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação. Pontuação por ano. Pontuação por ano completo de atuação. <i>Limitada a dez pontos.</i>	3,0		
Total do Bloco Limitado a 50 pontos.				

BLOCO 14: Título de Especialista. Sem limite de tempo antecedente a 30 de abril de 2011.		Pontuação	Por Título	Pontuação Total
14.1	Título de Enfermeiro Especialista outorgado por Sociedade de Especialista, em conformidade com a regulamentação do COFEN	1,5		
<i>Total do Bloco Limitado a 5 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 2 Limitado a 10 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 3 Limitado a 20 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 4 Limitado a 15 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 5 Limitado a 5 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 6 Limitado a 15 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 7 Limitado a 15 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 8 Limitado a 15 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 9 Limitado a 15 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 10 Limitado a 20 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 11 Limitado a 5 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 12 Limitado a 25 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 13 Limitado a 50 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total do Bloco 13 Limitado a 5 pontos.</i>				
<i>Pontuação Total Obtida pelo Candidato</i>				
<i>Pontuação Mínima para Aprovação na Prova de Títulos (Nota 7,0)</i>				106
<i>Total de Pontos Obtidos pelo Candidato na Prova de Títulos</i>				
<i>Nome do Candidato</i>				
<i>Assinatura</i>				



ANEXO VIII

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 2011 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA POR PROFICIÊNCIA CURRICULAR (TENTI-PROF) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, (NOME COMPLETO) _____,

(NACIONALIDADE) _____,

(RG nº) _____ (Órgão Emissor) _____ (UF) _____ (Data de emissão) _____,

(CPF nº) _____, Enfermeira(o), inscrita(o) no COREN/(UF) sob o número (_____/_____), declaro para fins de Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos 2011 para obtenção

do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva por Proficiência Curricular, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta, caracterizando-se tentativa de fraude, sujeito a penalidades, incluindo minha eliminação sumária do Concurso,

(LOCAL) _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato